



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 30/09/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 136/2024

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS DO SERVIDOR IDALCIR LUIZ
SANTI”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19027050100355248, expedido em 13/08/2024, e NIT nº 1134039943-6.

RESOLVE

Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao servidor senhor Idalcir Luiz Santi, detentor do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão 12, Classe “C”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 5021 dias, correspondendo a 13 ano(s) 9 Mês (es) e 6 dias (s), no período conforme segue:

Rozin e Schuster Ltda: 04/05/1982 a 12/12/1988

Município de Água Boa: 01/02/1990 a 31/08/1993

Per. Contr. CNIS 4: 01/04/1995 a 30/06/1997

Per. Contr. CNIS 8: 01/08/1998 a 30/11/1999

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO
DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração